

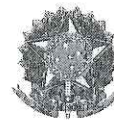


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

CARTA CONVITE Nº 01/2018

Aos **trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos**, reuniram-se, na sede do CRECI/RS, situado na Rua Guilherme Alves, 1010, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Carlos Mothes, Presidente da comissão de licitação e o membros efetivos: Rodrigo Cabral Macedo e Luciano Jara La Porta, devidamente nomeados em portarias, **para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas, referentes ao Convite nº 01/2018, do tipo menor preço**, cujo objetivo é a seleção da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de grades de proteção e cobertura da fachada em policarbonato, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e seus anexos. Atendendo ao instrumento convocatório, foram entregues em separado os envelopes contendo documentos de habilitação e de proposta, devidamente lacrados e indevassáveis, com a presença de seus representantes, as seguintes empresas: **ESQUADRIFER – ESQUADRIAS METÁLICAS-ME**, CNPJ 93.288.017/0001-77, neste ato representada por: Luiz Carlos Maffei CPF 395.716.020-00; **FRANCISCO SALES NOGUEIRA LTDA-ME**, CNPJ 04.166.318/0001-06, neste ato representada por: Demerson Souza Nogueira CPF 617.590.153-34.

Embora presentes apenas dois interessados, a comissão, à unanimidade dos seus membros, resolve proceder a abertura da sessão: a uma, porque se trata de repetição do convite; a dois, porque foram convidadas sete empresas do ramo pertinente ao objeto; a três, com base em caso similar havido em licitação realizada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (folha 342). Assim, no dia, hora e local designados, o Presidente da Comissão, após verificar que os envelopes estavam devidamente lacrados, abriu o envelope 01, passando a analisar os documentos de habilitação. Em ato contínuo, após parecer do setor de projetos, a comissão decidiu, à unanimidade: (a) **habilitar** a licitante FRANCISCO SALES NOGUEIRA LTDA-ME, CNPJ 04.166.318/0001-06 por ter atendido a todos os requisitos do convite; (b) **inabilitar** a licitante ESQUADRIFER – ESQUADRIAS METÁLICAS-ME, CNPJ 93.288.017/0001-77 por não ter apresentado o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 8.1.2.1, e pela ausência da certidão negativa de débitos trabalhistas prevista no subitem 8.1.4.3.




Tendo em vista a renúncia expressa do licitante inabilitado, quanto ao prazo de recurso do julgamento da habilitação, prosseguiu-se com abertura do envelope 02, onde foi ofertado o fornecimento do objeto pelo valor de R\$38.735,45 (trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A partir disso a comissão resolveu à unanimidade desclassificar a proposta com base no Artigo 48 Inciso II da Lei 8.666/93. Presentes os prepostos das licitantes, a ata foi lida servindo de intimação direta aos interessados para eventual interposição de recurso em face ao julgamento das propostas, na forma do subitem 20.1.1.2. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.


Carlos Mothes

Presidente da Comissão de Licitação


Rodrigo Cabral Macedo
Membro


Luciano Jara La Porta
Membro


*de substituir
+tm*